



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO Nº 179 - CCCFSd PM/BM-2014

REINTEGRA CANDIDATO SUB JUDICE NO CONCURSO
E CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOLÓGICO

OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES COORDENADORAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Portarias n.º GCG/0024/2014-CG, da Polícia Militar; e n.º DP/035/2014-QCG, do Corpo de Bombeiros Militar; e escudadas no que pontifica o **Edital n.º 001/2014 – CFSd PM/BM**, e considerando a determinação constante da Decisão emitida na ação judicial adiante discriminada,

RESOLVEM:

1. **REINTEGRAR** o candidato abaixo referenciado ao presente Concurso, o qual passa à condição de sub judice.

CPRM - MASCULINO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1.	0229627-6	EVERALDO CRISPIM RIBEIRO JUNIOR	0802919-42.2017.815.0000

2. **TORNAR PÚBLICO** que o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, em seu sítio eletrônico (www.ibfc.org.br) convocou o candidato (*sub judice*) do **Concurso para o CFSd PM/BM-2014**, adiante referenciado, em cumprimento à determinação judicial constante no auto do processo abaixo discriminado, para se submeter ao **EXAME PSICOLÓGICO no dia 18 de março de 2018, com início impreterivelmente às 14:00 horas (horário local)**, no Centro de Educação da Polícia Militar, sito a Rua Cel. Dr. Francisco de Assis veloso, s/n – Mangabeira VII – João Pessoa-PB.

3. O candidato acima convocado deverá comparecer até o dia **16 de março de 2018**, no horário das 08:00 as 12:30 horas, no Núcleo de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Gestão de Pessoas, no Quartel do Comando Geral, situado à Praça Pedro Américo S/N, Centro, nesta Capital, **a fim de ser formalmente NOTIFICADO** da realização do referido Exame.

4. Para a realização do Exame Psicológico, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 60(sessenta) minutos do fechamento dos portões, munido de: Documento de identificação original e Caneta esferográfica azul escrita grossa.

5. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização do Exame para fins de justificativa de sua ausência.

6. Nas horas que antecedem o Exame Psicológico, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- a) Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- b) Alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e saudável;
- c) Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

7. **DETERMINAR** que se publique o presente ato no site da PMPB, através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa, PB, 09 de março de 2018.

JOSÉ **RONILDO** SOUZA DA SILVA – Cel QOC
Coordenador Geral da Comissão CFSd PM/2014